

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	89

com filhos de até dois anos de idade para estacionamento no Distrito Federal, na forma que especifica”.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 02 CCJ

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.192/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 5.177 de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e mães com filhos de até dois anos de idade para estacionamento no Distrito Federal, na forma que especifica”.

Estando o projeto devidamente dentro do ordenamento jurídico, sou pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.192/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	90

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Acho que esse é o primeiro parecer da CCJ que o Deputado Agaciel Maia faz em todo esse tempo; S.Exa. está sempre emitindo parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.192/2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 1.192/2020 está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 94:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.410/2017, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “institui a Semana de Combate e Prevenção à Violência Doméstica, no Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)